

# GUAÍBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de nomear a Rotatória como “Rotatória José Antonio Lutzenberger”, Importante expoente do ambientalismo brasileiro e internacional, José Antonio Lutzenberger trabalhou durante mais de 15 anos em diferentes países como executivo de uma indústria química multinacional, antes de dedicar-se à reversão do impacto da atividade industrial sobre o meio-ambiente.

Formado em agronomia e ciências naturais, Lutzenberger destacou-se por sua capacidade de encontrar soluções práticas e viáveis para problemas ambientais e por seu corajoso e incansável engajamento ecológico.

Seu legado inclui a empresa VIDA e a Fundação Gaia, que promovem desenvolvimento sustentável em base de uma nova ética gaiana, isto é, holística, ecológica.

É graças à visão de homens como Lutzenberger que a consciência ecológica está hoje em pauta em todo o mundo. A educação ambiental promove esta nova percepção do mundo: holística, sistêmica, ecológica. Através da participação da iniciativa privada na comunidade interna e/ou externa, desenvolve-se a cidadania ambiental sensibilizando e orientando para atitudes coerentes com o desenvolvimento sustentável. A partir de um pensar global e de um agir local buscam uma melhor qualidade de vida e do ambiente.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências

Guaíba, 17 de novembro de 2015.

**Vereador ALEX SANDRO MEDEIROS DA SILVA**  
**Partido Progressista**

Endereço :

**Vida Produtos e Serviços em Desenvolvimento Ecológico Ltda.**

Rua Jacinto Gomes, 39 - Bairro Santana - CEP 90040-270 - Porto Alegre-RS

PLL 097/2015 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004426 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BCE753F4C3EB7D50083193C709DD78BB



# GUAÍBA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE LEI N°

**Dá denominação de “Rotatória José Antonio Lutzenberger”, a Rotatória localizada entre as Avenidas Castelo Branco e Borregard e Rua Valter Jobim do Município de Guaíba**

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rotatória José Antonio Lutzenberger”, a Rotatória localizada entre as Avenidas Castelo Branco e Borregard e Rua Valter Jobim do Município de Guaíba.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em .....de ..... 2015.

**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLL 097/2015 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004426 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BCE753F4C3EB7D50083193C709DD78BB

